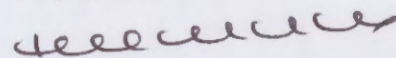


Anexo 15-12-2017


QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018

Departamento: Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Organismo: Fundo Regional dos Transportes Terrestres, IPRA

Missão: Assegurar na Região Autónoma dos Açores a execução de apoios financeiros e técnicos aos transportes terrestres, previstos ou que venham a ser criados por diploma legal.

Visão: Ser um organismo de referência no apoio aos transportes terrestres na Região Autónoma dos Açores

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1: Assegurar a eficácia e a eficiência da gestão dos processos referentes às quantias depositadas, e posteriormente devolvidas, a título de caução de boa conduta por infracções ao Código da Estrada.

OE 2: Manter o investimento em prevenção rodoviária.

OE 3: Manter o nível de apoio ao transportes terrestres

OE 4: Melhorar a eficiência na execução e acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e PSP e GNR

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2017 (ano n-1)	Meta Ano 2018 (ano n)	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
EFICÁCIA 0%						
OB 1 (OE 2) Ponderação de 40%						
Manter o investimento por forma a melhorar a segurança e prevenção rodoviárias.	Ind 1 Montante dispendido em 2017	50	55			↓ -100%
	Peso 100%			0%		
OB 2 (OE 3) Ponderação de 30%						
Assegurar os encargos decorrentes da prestação de serviços de transporte regular colectivo de passageiros	Ind 2 Montante dispendido em 2017	1 461	1 399			↓ -100%
	Peso 100%			0%		
OB 3 (OE 4) Ponderação de 30%						
Assegurar o cumprimento dos Protocolos celebrados entre o FRTT e a PSP e GNR	Ind 3	148	501			↓ -100%
	Peso 100%			0%		
EFICIÊNCIA 0%						
OB 4 (OE 1) Ponderação de 40%						
Concluir a devolução das quantias depositadas a título de caução no prazo máximo de 15 dias	Ind 4 Número de dias que decorre entre o termo do prazo da caução e a devolução da mesma.	6	15			↓ -100%
	Peso 100%			0%		
OB 5 (OE 3) Ponderação de 20%						
Pagamento das faturas relativas aos transporte coletivos regulares de passageiros no prazo máximo de 15 dias	Ind 5 Número de dias que decorre entre a recepção/confirmação da fatura e o seu pagamento	9	15			↓ -100%
	Peso 100%			0%		
OB 6 (OE 4) Ponderação de 40%						
Elaborar o relatório a enviar ao gabinete do PGR os projetos, ao abrigo dos protocolos assinados entre o FRTT e a PSP e GNR, no prazo máximo de 10 dias	Ind 7 Número de dias que decorre entre a recepção dos processos e a sua remessa ao gabinete do PGR	6	10			↓ -100%
	Peso 100%			0%		
QUALIDADE 0%						
OB 7 (OE 1) Ponderação de 100%						
Não ultrapassar em 3 o número de reclamações apresentadas ao serviço	Ind 8 Aferidas pelo número de reclamações apresentadas.	0	3			↓ -100%
	Peso 100%			0%		

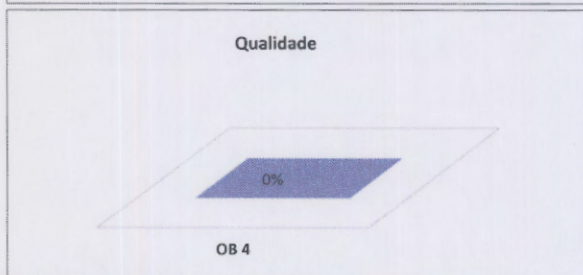
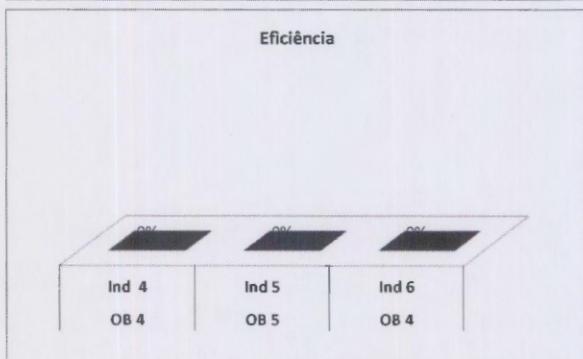
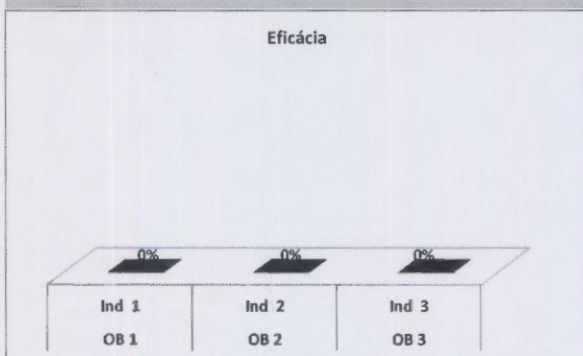
Justificação para os desvios ...

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior (3)	20	60		60
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa				
Técnicos Superiores	12	12		-12
Técnicos Profissionais				
Administrativos (6)	8	48		-48
Operários				
Auxiliares				
TOTAL		120	0	-120

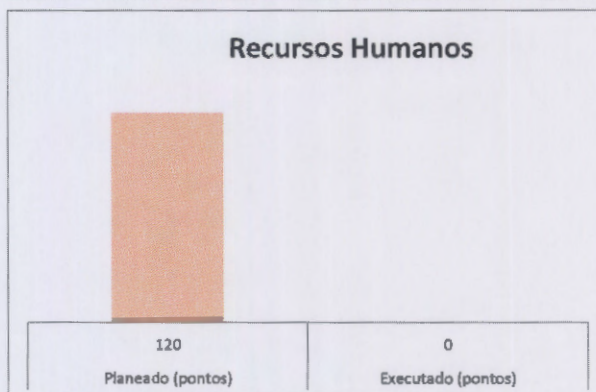
Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento (orçamento privativo)	2 812		2 812
Plano	526		526

Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
30,00%	35,00%	35,00%
0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
0,0%		

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Indicador 1	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 2	Indicador 2	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 3	Indicador 3	Mapa de controlo orçamental por rubrica económica
Objectivo 4	Indicador 4	Autorização de pagamento
Objectivo 5	Indicador 5	Autorização de pagamento
Objectivo 6	Indicador 6	Ofício enviado à Presidência do Governo Regional
Objectivo 7	Indicador 7	Documentos entregues no serviço/livro de reclamações